



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	353/2017
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Terapia Ocupacional em Neuro-Traumato-Ortopedia
RELATORA	Consª Eliana Martorano Amaral
PARECER CEE	Nº 78/2018 CES "D" Aprovado em 28/02/2018 Comunicado ao Pleno em 07/3/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP solicita deste Conselho, pelo Ofício Cta. nº 579/2017, aprovação do Curso de Especialização em Terapia Ocupacional em Neuro-Traumato-Ortopedia, nos termos da Deliberação CEE nº 147/2016 – fls.02.

O Projeto foi protocolizado em 15 de dezembro de 2017, portanto, dentro do prazo estabelecido no Artigo 9º da Deliberação CEE nº 147/2016, que é de noventa dias da data prevista para o início do Curso.

Foram solicitados alguns esclarecimentos à Instituição, por *e-mail*, e a Instituição encaminhou resposta, conforme fls. 27.

1.2 APRECIÇÃO

O assunto em pauta está regulamentado na Deliberação CEE nº 147/2016, que trata da aprovação e validade de Cursos de Especialização de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Justificativa – fls. 04

A Terapia Ocupacional vem ampliando o seu campo de atuação e as novas técnicas de reabilitação associadas ao avanço tecnológico tornam o mercado mais exigente e competitivo. Dessa forma, aumenta-se a demanda de profissionais que ofereçam serviços de alto nível de qualidade. O Curso de Especialização de Terapia Ocupacional visa preparar terapeutas ocupacionais graduados para atender a este mercado de trabalho, proporcionando conhecimentos específicos em Neuro-Ortopedia e Traumatologia. A Terapia Ocupacional do Instituto de Ortopedia e Traumatologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo é o primeiro serviço estabelecido no Brasil e desde 1953 é reconhecidamente um centro de excelência na formação e capacitação de terapeutas ocupacionais, desenvolvendo pesquisas e aplicando técnicas assistenciais baseadas em evidência.

Objetivos do Curso – fls. 04

Formar terapeutas ocupacionais especializados em neuro-traumato-ortopedia, capacitando e instrumentando-os nos aspectos assistenciais e científicos para atuarem no mercado de trabalho com competência técnica e ética.

Descrição do Perfil Profissional do Estudante a ser formado – fls. 17

Espera-se que o profissional da saúde, egresso deste Curso de Especialização, esteja qualificado para prestar assistência especializada na área de reabilitação neuro-traumato-ortopédica, bem como promover a educação permanente aos seus pares na amplitude da linha do cuidado ao paciente, em acordo com os princípios da integralidade e da humanização. Espera-se que o aluno esteja capacitado para o cuidado integral ao paciente na especializada para os agravos e danos, integrando os princípios, diretrizes e práticas do SUS.

Disciplina, Carga Horária e Corpo Docente com a respectiva Titulação

Disciplina	CH	Docente	Titulação
Iniciação à Metodologia de Pesquisa	20	1.Selma Lancman	Doutor em Saúde Mental pela UNICAMP
Terapia Ocupacional nas Disfunções Neuro-Ortopédicas e Traumatológicas – Fundamentos para a Prática	100	2.Fernando Vicente de Pontes	Mestre em Ciências da Reabilitação pela USP
Recursos Tecnológicos Aplicados nas Disfunções Neuro-Ortopédicas e Traumatológicas	90	1.Selma Lancman	Doutor em Saúde Mental pela UNICAMP
Terapia Ocupacional na Atenção Especializada em Neuro-Ortopedia e Traumatologia	80	2.Fernando Vicente de Pontes	Mestre em Ciências da Reabilitação pela USP
Monografia	60	3.Carlos Augusto Malheiros Luzo	Doutor em Ortopedia e Traumatologia pela USP
Assistência em Terapia Ocupacional em Grupos Especializados	100	4.Maria Cândida de Miranda Luzo	Especialista em Órtese em Neuro-Ortopedia pela USP
Total	450		

O corpo docente apresentado é constituído por 04 professores, sendo 02 portadores do título de Doutor, 01 de Mestre e 01 de Especialista, atendendo o disposto na Deliberação CEE nº 147/2016.

Os Currículos *Lattes* dos docentes que irão ministrar aula no Curso, em pauta, constam de fls. 17 a 23.

Coordenador do Curso: Prof.^a Selma Lancman, Doutor em Saúde Mental pela UNICAMP.

Vice Coordenador: Prof.^a Maria Cândida de Miranda Luzo, Especialista em Órtese em Neuro-Ortopedia pela USP.

A carga horária total do Curso é de 450 horas. As ementas das disciplinas com as respectivas bibliografias, constam de fls. 05 a 13.

Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo

Aulas Práticas: segunda e terça-feira, das 8h às 17h.

Aulas Teóricas: uma sexta-feira, das 13h às 22h (nos oito primeiros meses, após, será realizado estágio prático presencial com supervisão direta com o docente); e sábado (das 8h às 17h) por mês.

Serão 50 vagas, com no máximo 50 alunos por turma (uma turma) no período de 18 meses

Público Alvo: Terapeutas Ocupacionais.

O cronograma do Curso de Especialização em Terapia Ocupacional em Neuro-Traumato-Ortopedia, com início em março de 2018 e término previsto para agosto de 2019, consta às fls. 24.

Exigências para Matrícula e Critérios de Seleção – fls. 13

O Processo Seletivo será realizado por meio de comunicação publicada no site da Escola de Educação Permanente.

Perfil dos candidatos para ingresso: profissionais graduados em Terapia Ocupacional, em instituições reconhecidas pelo Ministério de Educação e Cultura, com inscrição comprovada no Conselho da classe profissional.

Critérios e etapas de seleção: caso haja demanda maior que as vagas, o processo de seleção será composto de entrevista em conjunto com análise do *curriculum vitae*, com caráter classificatório e eliminatório.

Avaliação – fls. 16

A avaliação do aluno é trimestral, abrangendo os conteúdos programáticos teóricos e práticos/estágios supervisionado. O conteúdo programático teórico é avaliado através de provas, seminários e estudos de casos. Os seminários e estudos de caso serão avaliados pelo conteúdo e apresentação.

A avaliação do conteúdo programático prático é realizada pelos supervisores de campo, observando-se conhecimento, habilidade técnica e desempenho, incluindo-se a postura ético-profissional segundo os seguintes aspectos: iniciativa, interesse, capacidade crítica, compromisso, responsabilidade, comportamento ético, assiduidade, pontualidade, apresentação pessoal, conhecimentos científicos, trabalho em equipe, relacionamento com a equipe e com o paciente. Os aspectos positivos e negativos são discutidos com os alunos e transformados em oportunidades de melhoria.

Trimestralmente é enviado à Escola de Educação Permanente (EEP), o resultado da avaliação de cada aluno.

Frequência e Média para Aprovação – fls. 16

A nota média mínima para aprovação é 7 (sete).

Ao término do Curso, o aluno recebe Histórico Escolar com detalhamento do conteúdo programático teórico/prático e suas respectivas notas.

Controle de frequência: a frequência mínima exigida é de 75% da carga horária total (fls. 27) e o controle é realizado através de assinatura de livro de registro e através de ponto eletrônico.

Trabalho de Conclusão de Curso: para conclusão do curso, é exigida a elaboração e apresentação de monografia. Quando envolver pesquisa ou estudo com seres humanos e animais, o projeto é encaminhado previamente para a Comissão de Análise Ética de Projetos de Pesquisa do HCFMUSP (CAPPESQ) da Diretoria Clínica do HCFMUSP, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 196 de 10 de outubro de 1996. A nota mínima exigida para a aprovação do TCC é sete (7,0).

Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão – fls. 17

O certificado de conclusão será fornecido aos alunos que obtiverem 75% de presença e nota mínima 7,0 em cada uma das disciplinas, dos módulos teórico, prático e monografia. Aos concluintes será conferido o Certificado pela Escola de Educação Permanente.

Número de Funcionários Administrativos disponíveis para o Curso – fls. 13

Seis pessoas colaboram com a administração e desenvolvimento do Curso de Especialização em Terapia Ocupacional em Neuro-Traumato-Ortopedia.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, o funcionamento do Curso de Especialização em Terapia Ocupacional em Neuro-Traumato-Ortopedia, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, com cinquenta vagas, com início previsto para março de 2018.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2018.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio Junior, João Otávio Bastos Junqueira, Roque Théóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 28 de fevereiro de 2018.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 07 de março de 2018.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente